

**ATA Nº 39/2023 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (21/09/2023), às 10 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os seguintes Vereadores: **Bruno Neves da Silva, Claudinei Bregondi, Evandro José da Silva, Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Ariovaldo Lino dos Santos e Rosângela Maria Galera Turozi** sob a Presidência dessa última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Bruno Neves da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de oito Vereadores e da Oficial Legislativo, a Sessão teve prosseguimento com as matérias objetos da Sessão extraordinária a ser discutida e votada como se segue: **Projeto de Lei nº 15/2023**, dispõe sobre a Política Municipal da Juventude, institui o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 16/2023**, altera dispositivos da Lei Municipal nº 34/2006. Sem discussão, foram aprovados por unanimidade um a um em segunda e última deliberação. Nada havendo a tratar, a **Senhora Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu mais 1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**